

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará,
em 22 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital N° 022/2022
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022

EDITAL N.º 022/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA nº 09.2022.00005086-1, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituição parcial junto à 25ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para substituição parcial junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada, enquanto perdurar o afastamento do titular.

EDITAL nº 022/2022

25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação cível).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da designação do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Marcos William Leite de Oliveira, titular da 25ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível), para, com prejuízo de sua titularidade, oficiar na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, conforme Portaria nº 0713/2022/SEGE.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na(s) citada(s) CONVOCAÇÃO(ÕES) deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de

Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria N° 0248/2022/SEGE
Fortaleza, 14 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Ato Normativo nº 055/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00033514-7

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA VICENTE ANASTÁCIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça de Canindé, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça BRENDA MARIALVA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 11.01.2022 e 12.01.2022, ratificando todos os atos praticados, fazendo jus à diárias(s), quando for o caso, bem como pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA em, Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2022.

DANIELE CARNEIRO FONTENELE
Secretária-Geral (respondendo)

Portaria N° 0250/2022/SEGE
Fortaleza, 17 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

